

A DOCTRINA CONFSSIONAL LUTERANA DA IGREJA E DO SANTO OFÍCIO DO MINISTÉRIO: APONTAMENTOS

THE CONFSSIONAL LUTHERAN DOCTRINE OF THE CHURCH AND THE OFFICE OF THE HOLY MINISTRY – NOTES

Moacyr Alves Junior¹

Gerson Luís Linden²

Resumo: O presente artigo trata de uma exposição da doutrina confessional luterana acerca da igreja e do santo ofício do ministério e suas decorrências. Foi empregada uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo para compreender como estas doutrinas são expostas nos textos confessionais luteranos. Através da introdução do conflito entre C.F.W. Walther e Wilhelm Löhe, buscam-se outras doutrinas envolvidas no relacionamento entre igreja e Santo Ofício do Ministério. Então, a exposição dessas doutrinas é feita através de intérpretes das Confissões Luteranas e de dogmáticos antigos e pouco recentes. A principal ênfase foi na observação dos relacionamentos doutrinários de forma ampla, isto é, como um todo. A conclusão é que a teologia luterana traz bastante foco na essência

1 Bacharel em teologia pela Universidade Luterana do Brasil, ULBRA (2017); Especialista em Teologia Pastoral pelo Seminário Concórdia (2020). Educador Teológico em Brazzaville, República Democrática do Congo, servindo à *Eglise Evangélique Luthérienne du Congo* através do projeto ALIANÇA. Artigo de conclusão para obtenção da Habilitação ao Ministério Pastoral, Seminário Concórdia (2020).

2 Professor orientador. Bacharel em Teologia (1984), Seminário Concórdia de São Leopoldo. Mestrado em Teologia Exegética (1993) e Doutorado em Teologia Sistemática (2017) Concordia Seminary, St. Louis, USA.

das doutrinas relacionadas e na sua necessidade de expressão externa, contudo, dá grande liberdade quanto ao modo destas se exprimirem.

Palavras-chave: Igreja. Ministério. Ecclesiologia. Walther. Löhe. Confissões.

Abstract: This present article contains an exposition of the confessional Lutheran doctrine concerning the Church and the Holy Office of the Ministry and what follows them. A bibliographical research of qualitative character to understand how these doctrines are presented in the Lutheran confessional texts. Through an introduction on the conflict between C.F.W Walther and Wilhelm Löhe, other doctrines were sought that were involved in the relationship between the Church and the Holy Office of the Ministry. An exposition, then, is done through interpreters of the Lutheran Confessions and through dogmaticians of old and recent ones. The focus was on the observation of the relationships between doctrines in a wide manner, that is, in a larger sense. The conclusion is that the Lutheran theology brings focus to the essence of the related doctrines and to the necessity of their external expression, nevertheless, it grants great freedom concerning how these are expressed.

Keywords: Church. Ministry. Ecclesiology. Walther. Löhe. Confessions.

INTRODUÇÃO

Há quase duzentos anos, Carl Ferdinand Wilhelm Walther (1811-1887) e Johann Konrad Wilhelm Löhe (1808-1872) discordaram acerca de *como* deveria ser entendida a doutrina luterana da igreja e do ofício do ministério, porém, o que começara como uma discordância rapidamente transformou-se em uma guerra teológica. De um lado do campo de batalha, pôs-se um dos maiores teólogos e ícones da The Lutheran Church – Missouri Synod (LCMS), C. F. W. Walther. No outro lado, permaneceu o grande teólogo e missionário da Bavária, Wilhelm Löhe.³ Ao analisar

3 Em última análise, a disputa entre Walther e Löhe, que levou aos atritos e divisão entre o sínodo de Iowa e a LCMS, foi o prelúdio para a formação da *Evangelical Lutheran Church in America*

o conflito, Hermann Sasse (1895-1976) o toma como a crise mais catastrófica na história do luteranismo, levando a problemas e divisões entre igrejas luteranas ao redor do mundo por séculos (SASSE, 2020 C, p.1-2).

Qual foi o estopim do conflito? A *forma* da relação entre igreja e ministério (SASSE, 2020 C, p. 8-10). Por detrás das linhas, eles se armavam de motivações pessoais e confessionais. Aquele que primeiro definisse a linguagem teológica teria mapeado o campo de batalha e obteria clara vantagem sobre o oponente. Pelos flancos, prontas para o ataque, estavam suas discordâncias sobre como a igreja invisível se manifesta através da igreja visível. Løhe trazia consigo uma visão hierárquica, enfática em questões de ordem, pondo grande peso na excelência do ofício do ministério sobre a congregação.⁴ Sua motivação pessoal era o temor de um relacionamento predatório da congregação sobre o ofício, e, por isso, os pastores não deveriam ser escolhidos por ela, pois seriam forçados a pregar algo diferente da Palavra Apostólica⁵ (cf. LÖHE, 1954 C, p. 98, 150; RATKE, 2001),

(ELCA), que sob o *mote* do progresso, tornou-se adepta profunda da teologia liberal (cf. PLESS, 2011, p.311-312; Cf. PAULSON, Steven, “The Preaching Office and the Preacher among American Lutherans Today”, in: *The Pieper Lectures: Call and Ordination in the Lutheran Church*, vol.10. MAXFIELD, John A. (Ed.). St. Louis: Concordia Historical Institute e Luther Academy, 2006).

4 Løhe escreve: “Nada pode ser mais insustentável que afirmar que os portadores do ofício (*Amtsträger*) do Novo Testamento têm sua autoridade provinda da congregação. A congregação não confere autoridade a eles – onde poderia encontrar-se uma passagem do Novo Testamento para justificar isso? Muito pelo contrário, a autoridade do ofício deriva daquele que reúne a sua congregação através do ofício e ele estabeleceu este ofício para a criação e edificação [da comunidade]. Não é o ofício que procede da congregação, mas é mais correto afirmar que a congregação procede do ofício” (1954 A, p.262-263). “A congregação vem da Palavra, qualquer um pode falar. Mas observa a ordem que Deus revelou e manteve” (1954 B, p.547). “Perdemos a visão de que a Igreja aqui não é apenas uma reunião de santos, mas é uma instituição de salvação (*Heilsanstalt*) e um educador das nações. Pois este é o santo chamado deles ao mundo (*Erdenberuf*) e não deve ser negligenciado, sejam eles guiados pelas constituições apostólicas ou não. No mundo, eu não conheço nada mais prático que a pedagogia de Deus, revelada nas instituições eclesásticas dos apóstolos” (1956, p.1148). “A constituição (*Verfassung*) é um adiaforo dogmático, não prático. [...] *Se é para congregar uma igreja grande e coerente e que seja um livre refúgio às almas atribuladas, então será necessário assegurar que ela tenha a santa forma e aspecto pelos quais ela possa ser reconhecida e compreendida*” (Løhe, 1848, col. 44-45, ênfase nossa). Como fonte secundária, cf. RATKE, David C. *Confession and Mission, Word and Sacrament: The ecclesial theology of Wilhelm Løhe*. St. Louis: CPH, 2001.

5 Løhe escreve: “Uma coisa é lamentável. Quando nosso bom povo chegou em terra e respirou o ar americano, tornou-se democrático, e ouve-se com espanto o quão independente e congregacional [o povo] pensa a respeito da organização da igreja (*Kirchenverfassung*). Eles estão em perigo de esquecerem-se da alta e divina dignidade de seu ofício (*Amtes*) e irão tornar-se escravos de suas congregações” (1956, p.1148).

se alguém disser que o ofício do ministério é um chamado intérprete da opinião popular, de acordo com o correto ponto de vista, esta seria uma visão irresponsável do ministério; isso seria introduzir a soberania popular no reino de Deus. Porém, esta seria a conclusão se, de fato, o ofício é da congregação” (LÖHE, 1954 A, p. 263).

Walther, por outro lado, temia o relacionamento predatório do ofício sobre a congregação e, por este motivo, ele defende uma eclesiologia “de baixo”, enfatizando a expressão da igreja invisível através de uma ou mais de uma congregação, afirmando que ela tem o direito de escolher o seu pastor.⁶ Walther diz:

O motivo que Löhe briga tão ardentemente contra o direito de uma congregação de escolher o seu pastor é sua falsa doutrina do ministério. Ele rejeita a doutrina bíblica da Igreja Luterana, a qual diz que Cristo deu seu ofício a toda Igreja, e que os pastores, como servos da Igreja, apenas administram publicamente este ofício universal (WALTHER, 1997, p.21).

Löhe e seus colegas da Alemanha lutaram a batalha de seu tempo, tentando desenvolver a doutrina que consideravam “incompleta”, a fim de trazer novas armas para tão longa disputa (MARQUART, 1990, p.34-35; cf. SASSE, 2020 C, p.2, 8-9). Enquanto isso, Walther munuiu-se das antigas armas, de Lutero, dos pais luteranos e das Confissões Luteranas, e escreveu poderosas teses contra a visão de Löhe,⁷ que responde ao *Kirche und Amt* de Walther,

6 Walther escreve: “Quando lemos isso que o pastor Löhe escreveu isso há onze anos [Aphorismen über die neutestamentlichen Ämter], ficamos profundamente assustados. Pois, com isso, ele tirou das congregações cristãs o mais importante direito que elas possuem. As pobres congregações alemãs gemem sob o governo ímpio de milhares de pregadores incrédulos, os quais são impostos sobre elas, e que, agora, por mais de meio século, as têm privado das agendas ortodoxas, dos catecismos e dos hinários, forçando sobre elas livros de infiéis, além de pregarem a elas a mais profana doutrina dos homens ao invés da Palavra de Deus” (1997, p.23).

7 Tanto sua série de artigos sobre “O Direito de uma Congregação de Chamar o seu Pastor” [Das Gemeindevahlrecht], publicadas nos volumes do Der Lutheraner entre os meses de setembro de 1860 e agosto de 1861, quanto o “Igreja e Ministério” [Die Stimme unserer Kirche in der Frage von Kirche und Amt. Erlangen: Andreas Deichert, 1875] são escritos em forma de teses. Ambos estão citados neste artigo em suas traduções americanas, respectivamente, WALTHER, 1997, e WALTHER, 2012.

[...] mas eu disse antes e digo novamente agora: o fundamento da Escritura está faltando. [...] Por [Walther] ser um escravo da palavra luterana, ele não tem olhos nem ouvidos para os assuntos que me preocupam. Walther não reconhece o progresso da doutrina do Ofício, o qual deve-se aos professores luteranos da era do pietismo. A importância da doutrina da Igreja e seu progresso desde o tempo dos apóstolos não são e nem podem ser reconhecidos [por ele]. A superioridade de Walther sobre os teólogos alemães, a qual é expressa fortemente na sua intenção de não aprender os assuntos que nos preocupam, mas de vir e nos corrigir, não pode produzir nenhum interesse [por parte dos alemães] de chegar à termos com ele”. Mais ao final desta carta, ele escreve: “não é comportamento divino tornar a doutrina do Ofício, a qual não está terminada, em um *casus belli* [motivo para uma guerra] (WALTHER, 2012, p.443-444, 446).

No fim, a questão sobre o relacionamento entre igreja e ministério não é exclusiva aos embates dos luteranos confessionais, visto que outras denominações da cristandade alegam possuir uma *ordo, quo Dominus ecclesiam suam gubernari voluit* (ordem, pela qual o Senhor quer que sua igreja seja governada), como posto por Calvino nas *Institutas* IV, 3, 1 (apud SASSE, 2020 A, 2-3), e visto elas frequentemente dirigirem as discussões teológicas nas quais os luteranos se envolvem (SASSE, 2020 C, p.2-3; SASSE, 2020 A, p.1-3), cabe-nos desenvolver o tópico acerca do relacionamento entre a igreja e o ofício do Ministério.

ATRITOS ENTRE A ECLESIOLOGIA DE WALTHER E LÖHE: ENCONTRANDO OS TEMAS A SEREM DESENVOLVIDOS

Tomemos a afirmação de Löhe, que a igreja visível deve ser “a manifestação da igreja invisível e, no mundo, deve ter sua aparência, através da qual o Senhor chama e congrega seus santos” (LÖHE, 1853, col. 55-56), a qual Walther não negaria (1989 B, p.35, 50) e que nenhum outro luterano negaria, dado que seja *unânime* o sentido da definição de igreja visível e invisível. Pois como bem notara Hermann Sasse, há mais por detrás de um termo e formulação teológica do que o pretendido pelo autor (2020 C, p.5-6). As perguntas a serem levantadas sobre eclesiologia

precisam voltar aos fundamentos, por exemplo, o que Löhe entende por igreja visível e invisível, e seria sua compreensão a mesma que a nossa? Há uma tendência dentro da teologia luterana de entender esta distinção como algo referente às qualidades externas e perceptíveis pelos nossos sentidos,⁸ como posto por Metzner:

Portanto, Igreja *visível* é assim chamada por causa da pregação da palavra e da administração dos sacramentos, os quais atingem os olhos e os ouvidos, conforme os deveres (*officia*) externos da Igreja, e [conforme], de modo especial, a própria congregação (*coetus*) de homens reunidos é completamente vista. Ela é chamada *Invisível*, portanto, conforme disse, porque os olhos humanos não estão abertos para ver a fê interna e o eleito (MENTZERO, 1616, p.293; grifo nosso).

Löhe parece defender por *igreja visível* algo além de uma mera expressão do povo chamado “das trevas para a luz” (GERHARDI, 1885, p.296 [22 §55]), de “sociedade pública de confissão e prática da mesma fé (QUENSTEDT, 1701, [Quarta] p.481) e de celebração dos meios da graça no meio do povo, ele parece defender uma *estrutura eclesiástica*, uma “ordem pela qual o Senhor quer que sua igreja seja governada”, como dito acima (cf. SASSE, 2020 C, p.4-5; cf. LÖHE, 1956, p.1148; LÖHE, 1848, col. 44-45; LÖHE, 1954 A, p.325-327). Se assim for, é necessário provar que esta ordem vai além da motivação evangélica de chamar e congregar santos, é necessário mostrar que ela está na revelação do Novo Testamento. Porém, se a *ordem* é um comando divino, então ela não pode ser tida como um “adiáforo prático”, como Löhe considera, mas ela deve ser considerada um *artigo de fé* (cf. SASSE, 2020 A, p.4-5; SASSE, 2020 C, p.2-3). Löhe armou-se do espírito de pioneiro e do desenvolvimento e utilizou o que pôde para completar aquilo que considerou incompleto

8 Esta tendência vem desde os tempos dos ortodoxos luteranos do século XVII, passando por grandes nomes da teologia luterana da época como Balthasar Metzner (MENTZERO, 1616, p.291-292), Abraham Calov (CALOVIO, 1667, sem paginação [Art. VII, I, XI e XII]), Johann Gerhard (GERHARDI, 1885, p.307 [§22, 69]), Quenstedt (1701, [Quarta] p.488), entre outros, para os dogmáticos do século XIX e XX, como o próprio Löhe e Walther. Contudo, já no século XVII, houve um ou outro que se opusesse ao uso desta linguagem, como Balthasar Bebelio (1685, p.6-8) e, séculos depois, Franz Pieper (1953, p.408-410), Edmund Schlink (1961, p.222-223) e Hermann Sasse (1986, p.45-46).

(WALTHER, 2012, p.446; MARQUART, 1990, p.34-35; cf, PLESS, 2011, p.317-318).

Walther, por outro lado, teve à sua disposição toda a literatura já produzida pelos confessores e por Lutero, visto o próprio Walther ter feito um discreto paralelo entre a situação dele na América e a que os luteranos passaram quando os bispos ligados ao papa não queriam mais ordenar ministros adeptos da Reforma (WALTHER, 1997, p.28). Ele defendia que chamar e ordenar ministros é um direito e uma autoridade dados *imediatamente* à congregação, isto é, sem meios, pelo próprio Cristo no Novo Testamento (WALTHER, 1997, p.28, 34-35, 39), vendo-a como expressão da igreja de Cristo. Defendendo isso, ele escreve que

[...] para esta verdadeira Igreja de crentes e santos que Cristo deu as Chaves do reino dos céus, sendo a única e própria possadora e portadora dos dons, direitos, autoridade (*Gewalten*) e ofícios (*Ämter*) espirituais, divinos e celestiais, de modo que Cristo é procurado e encontrado em sua Igreja (WALTHER, 2012, p.36).

Assim, Walther via a igreja como a *congregação* reunida em torno da Palavra e dos sacramentos, que, precisando de ministros, pela autoridade a ela concedida, outorgava o pastorado sobre um indivíduo, pondo-o no ofício do Ministério. Como ele escreve: “O ofício do ministério é entregue por Deus através da congregação [*Gemeinde*], como aquela que possui toda autoridade Eclesiástica ou as chaves, através do chamado que foi prescrito por Deus” (WALTHER, 2012, p.209). Esta abordagem de Walther fez alguns, inclusive Löhe, pensarem e até defenderem que ele estaria colocando a congregação *acima* do ofício do ministério e, por conseguinte, acima da voz e das ações de Deus mediadas pelo próprio ministério (PLESS, 2011, p.314-315).

No fim das contas, nem Walther e nem Löhe conseguiram se entender, pois eram pressionados pelos próprios problemas de seus próprios contextos e não havia como falarem a mesma língua teológica, mesmo ambos sendo luteranos confessionais. Eles partiam de bases semelhantes, porém, estavam raciocinando coisas diferentes para igrejas em contextos diferentes. Löhe nunca conheceu uma congregação como as que Walther tinha na América, bem como Walther conheceu poucos ministros *contra mundum*

que fossem verdadeiros defensores da doutrina confessional, como Løhe havia idealizado (SASSE, 2020 C, p.10-12; cf. PLESS, 2011, p.315-320).⁹

Partindo desse trágico conflito, façamos alguns apontamentos preliminares à discussão da relação entre a igreja e ofício do Ministério em seu caráter doutrinário. De antemão, podemos inferir que existem definições e apontamentos *primários* e *consequentes* na tratativa dessa relação, os quais podem ser vistos em quatro pontos fundamentais do conflito entre Walther e Løhe, isto é, (1) que Lutero, as Confissões e os antigos luteranos foram usados por ambos os lados e desempenham papel basilar na discussão; (2) que há certa incerteza de *como* a igreja se manifesta no mundo; (3) que há muito atrito no que diz respeito à origem, autoridade e funções do ministério; (4) que há necessidade de estabelecer o *como* o trabalho teológico deve ser desenvolvido em sua linguagem e definições.

IGREJA E MINISTÉRIO – ALGUNS APONTAMENTOS PRIMÁRIOS

A primeira questão ao se tratar de uma doutrina confessional luterana é definir a relação entre o Livro de Concórdia e a Bíblia.¹⁰ As Confissões Luteranas só passam a existir de forma compilada no Livro de

9 O que Løhe conhecia por congregação era uma inflamada opinião popular da Alemanha romântica que defendia a união prussiana, isto é, a fusão com a teologia liberal vinda da fusão entre calvinistas e luteranos. Quem melhor deixa transparecer isso é August Vilmar, em um folheto escrito em sua resistência contra união das igrejas territoriais à igreja do estado: “As pessoas aqui estão completamente indiferentes e omitem-se diante do assunto [i.e. dos perigos da União]. Os indivíduos que foram ouvidos até agora tomam sobre si os completos direitos da imensurável maioria que está ao seu lado [...]. [Os defensores da União] sabem como escolher bem o que vão falar, pegando as frases [populares] do tempo (Zeit) e chamando isso de ‘maioria’, mas, na verdade, o nome disso é ‘legião’, e agora nós temos que lidar com este ‘senhor todo-mundo’ [Herrn Omnes; i.e., opinião geral]” (1839, p.3-4).

10 Apenas pelo mérito de facilitação de escrita e a fim de que não haja confusão, o Livro de Concórdia (2006) é o livro que contém as chamadas Confissões Luteranas, sendo elas os Três Símbolos Ecumênicos, a Confissão de Augsburg de 1530 (doravante, CA), a Apologia da Confissão de Augsburg (doravante, Ap), os Artigos de Esmalcalde (doravante, AE), o Tratado Sobre o Poder e Primado do Papa (doravante, Tratado), o Catecismo Menor (doravante, Cm), o Catecismo Maior (doravante, CM), a Fórmula de Concórdia – Epítome (doravante, FC-Ep) e a Fórmula de Concórdia – Declaração Sólida (doravante, FC-DS). Estes serão citados por partes, capítulos, artigos e sessões, de acordo com sua divisão própria. Para o texto da versão em latim e alemão destes escritos, será utilizada o *Die Bekenntnisschriften der evangelisch-lutherischen Kirche* (1982), doravante citado como *BSLK*.

Concórdia a partir de 1580, bem após a morte de Lutero e de Melancton. Isso não quer dizer que esses dois homens não estão entre os luteranos, porém, após a morte de Lutero e a derrota da Liga de Esmalcalde perante Carlos V, tendo sido assinada a paz entre os príncipes luteranos e o império católico-romano, surgiu o questionamento: quem são os verdadeiros evangélicos [luteranos]? Uma miríade de outras teologias havia tomado os escritos de Lutero e as variações da Confissão de Augsburgo para si, a fim de justificar as mais variadas exposições de doutrinas “bíblicas”. Porém, qual dessas teologias era o verdadeiro evangelho que Lutero defendera? Em outras palavras, qual dessas teologias é o verdadeiro evangelho revelado nas Escrituras e que Lutero havia redescoberto na Reforma? Para responder isso, foi compilado o Livro de Concórdia, a confissão da igreja acerca do evangelho.¹¹ A partir disso, existem apenas duas abordagens que alguém pode ter perante as Confissões Luteranas, isto é, o Livro de Concórdia, as quais estão sumarizadas em duas expressões latinas: *quia* (“pois” ou “porque”) e *quatenus* (“enquanto” ou “a medida em que”). Elas comunicam as seguintes ideias: “subscrevo o Livro de Concórdia *porque* ele é fiel às Escrituras”, isto é, confessa-se que não há contradição entre as Confissões Luteranas e as Escrituras; e “subscrevo o Livro de Concórdia *a medida em que* ele é fiel às Escrituras”, isto é, confessa-se que o Livro de Concórdia não expõe corretamente a verdade das Escrituras.¹²

11 Para uma abordagem mais moderna sobre a história da formação das Confissões Luteranas e sua teologia, cf. ARAND, Charles; KOLB, Robert; NESTINGEN, James. *The Lutheran Confessions: History and Theology of the Book of Concord*. Minneapolis: Fortress Press, 2012. Para uma abordagem mais clássica, cf. BENTE, Friedrich. *Historical Introductions to the Book of Concord*. St. Louis: CPH, 1965.

12 A segunda frase adiciona um elemento subjetivo interpretativo variável com relação à verdade escriturística, o qual os luteranos antigos já viam como um grande problema. O rito de ordenação da Saxônia de 1579, conforme transcrito por Nicolau Selnecker, requeria uma subscrição *quia* ao corpus das Confissões, a fim de manter a unidade da igreja através de uma confissão unívoca, isto é, o magno consenso da igreja (SELNECCERI, 1579, p.102; cf. SELNECCERO, 1583, p.267-273). A subscrição *quia* às Confissões Luteranas não permite uma interpretação tendenciosa das Escrituras e uma incoerência no testemunho do evangelho, “de outra maneira, até mesmo o alcorão turco pode ser subscreto, a medida em que (*quatenus*) concorda com a Escritura” (CALOVIO, 1667 [Praeliminaris, I, 22]). Walther é enfático na questão da subscrição: “Uma subscrição incondicional é uma declaração solene que o indivíduo quer servir à Igreja sob juramento 1) que ele aceita o conteúdo doutrinário dos nossos Livros Simbólicos, porque ele reconhece o fato de que eles estão em completa concordância com a Escritura e não militam contra a Escritura em qualquer lugar, seja aquele ponto de maior ou menor importância; 2) que ele, portanto, crê de coração

A convicção *quia* serviu a Walther e Löhe e serve, portanto, a este trabalho, caso contrário, não há como estabelecer um desenvolvimento confessional ao assunto e nos renderíamos a uma interpretação subjetivista da questão e da Escritura¹³ ou a uma relativização da verdade até mesmo do ponto de vista daqueles que estamos a estudar (SCHÜLLER, 1986, p.12-13; SASSE, 2001, p.459-460; MARQUART, 1990, p.50-53, 67-77; SELNECCERO, 1583, p.267ss).

Apesar de ser possível abordar o assunto por diversos pontos, como visto com a disputa entre Walther e Löhe, talvez a abordagem de Oswald Bayer (2007) nos sirva melhor aqui. Bayer começa com a igreja no Éden, como uma das *ordens da criação*, conforme proposto por Lutero nos Catecismos.¹⁴ A igreja como ordem da criação compreende o relacionamento entre Deus e o homem, no qual Deus fala e o homem responde

nesta verdade divina e está determinado a pregar esta doutrina sem adulteração” (WALTHER, 1947, p.241; sublinhado nosso).

13 “O quatenus acerca das confissões leva a um quatenus acerca das Santas Escrituras. Quando a norma normata [a norma que regulada (pela Bíblia)] é abalada, a norma normans [a norma que regula, a última autoridade] das Escrituras Sagradas necessariamente cai também. [...] o que se torna a *norma normans* no lugar da Escritura? ‘Cristo!’, eles respondem. Mas quem é ‘o Cristo’ que deve ser procurado ‘através da Bíblia’? Nós conhecemos apenas o Cristo que é encontrado na Bíblia, pois ele fala nela e somente nela. Aquele que é juiz sobre o assunto que me diga onde, em um caso complicado, é Cristo e onde é a Escritura que está falando. Não teria eu elevado minha razão – a qual também inclui meus sentimentos morais-religiosos – ao posto de *norma normans*? [...] Isso significa que um artigo de fé da Igreja Evangélica [Luterana] – apesar de manter-se firme em nossas confissões e de ser, sem dúvida, bíblicamente embasada – é tão verdade quanto o dogma Católico Romano da imaculada concepção de Maria. A negação [da subscrição *quia*] significa que nós abandonamos um artigo de fé bíblico perante as igrejas Católicas. No fim das contas, isso significa *o abandono de toda evidência escriturística no [estudo] dogmático*. E significa: *o fim da Reforma*” (SASSE, 2001, p.460).

14 Nas Confissões Luteranas, as ordens da Criação (Igreja, Casa e Estado) são explicitamente postas, porém, não exaustivamente exploradas, no Prefácio de Lutero aos Artigos de Esmalcalde, “*statis mandatorum Dei in ecclesia, in magistratu, in oeconomia*” (BSLK AE 13-14) e na Tábua dos Deveres (Cm VIII, 1) e, no Catecismo Maior, exploradas mais diretamente no Primeiro, Terceiro e Quarto Mandamento (este através do reconhecimento do ofício do Ministério) (CM I, 16-28, 92-98, 126, 141-144, 158) e mais indiretamente no Primeiro Artigo do Credo (CM II, 13-24) e no Terceiro Artigo do Credo (CM II, 47-56). Lutero, contudo, as expande mais na sua Confissão sobre a Ceia de Cristo (LUTERO, 1993, p.370-371) e nas suas Leituras em Gênesis (LUTERO, 2014, p.127-130) e as elabora um pouco menos nas Leituras nos Salmos de 1530 (LUTHER, 1956, p.369) e no seu tratado sobre os Concílios e sobre a igreja (LUTERO, 1992, p.430-432). Nas Confissões Luteranas, ainda, há outras menções aos ofícios, como na CA XVI, 1-2 e sua respectiva defesa na Ap XVI, 1-3, 6-8, 13, além de uma possível referência indireta à ordem da igreja no Artigo XIV, 1 e às Boas Obras “Ordenadas” nas Ordens na Ap XX, 12-13, FC-Ep IV, 8-9 e FC-DS IV, 14.

em fé (BAYER, 2007, p.86-87). Todo ser humano tem a necessidade de Deus, contudo, após a queda em pecado, o homem por si só não consegue confiar em Deus e coloca sua fé em qualquer coisa (CM I, 2-3, 10, 16-23). Assim, a igreja como ordem da criação ainda continua envolvendo o relacionamento do homem com Deus, mas por este relacionamento estar manchado pelo pecado, a igreja *como ordem da criação* também está (BAYER, 2007, p.86; LUTERO, 2014, p.128; LUTERO, 2017, p.344).

Mas, ainda que o pecado tenha manchado a igreja como ordem da criação, ela há de perdurar para sempre, assim como as demais ordens (LUTHER, 1956, p.369). A restauração da criação, portanto, parte de Deus, que busca o homem para reconciliá-lo consigo. Isso impacta, primeiramente, na igreja, restaurando a conexão entre palavra e resposta de fé ao relacionamento entre Deus e o homem, dando molde não apenas à essência da igreja, mas trazendo de volta a primeira noção de culto de Deus (BAYER, 2007, p. 90-91; CM I, 16-17), afinal, “da mesma forma que Adão conseguia ouvir Deus falando no paraíso, Deus também fala conosco através da Palavra” (GERHARDI, 1855, p. 270 [§22, 24]).

Os aspectos tratados até o momento são expressos pela ordem de composição da Confissão de Augsburgo, mais precisamente, dos artigos I-IV. “A Confissão [de Augsburgo] não criou ou gerou novos artigos de fé, [...] mas ela é o testemunho acerca das já constituídas e solenemente confirmadas doutrinas da Escritura” (MENTZERO, 1616, p.14), a saber, quem é Deus (CA I), o nosso distanciamento de Deus e falta de confiança nele (CA II), a obra reconciliadora do Filho e identificação do Filho e da esperança da restauração final (CA III) e o como a reconciliação se dá, isto é, a justificação pela fé 30 (IV) (CALOVIO, 1646, p.48). Aqui, então, surge a primeiro sinal de relacionamento entre igreja e Ofício do Ministério, isto é, precisamente, o *como* a voz do *verdadeiro Deus* é ouvida na criação e como a fé nos é entregue, como igreja, isto é, *como* o relacionamento entre nós e Deus se dá e qual sua situação atual (cf. QUENSTEDT, 1701, [Quarta] p.393-396).

Vê-se, também, a primeira tensão em relação à igreja, a saber, referente ao indivíduo. O pecado destrói o relacionamento de cada indivíduo com Deus (CM I, 2-10), e a fé e a restauração são dadas para cada indivíduo (Cm II, 6), sendo ela um dom de Deus pessoal, isto é, não se pode crer por outro ou pôr em outro a fé para salvação (AE I, II, 27-28). É possível ver, também, um relacionamento muito profundo entre igreja como

ordem da criação e o pecado do ser humano. Igreja, então, tem a ver com o coletivo ou o indivíduo? Não se pode raciocinar sobre igreja colocando indivíduo e coletivo em oposição, isto é, *ou* indivíduo *ou* coletivo. Antes, indivíduo e coletivo devem ser levados em consideração juntos (PETERS, 2011, p.236), de modo semelhante, trata-se da doutrina do pecado, isto é, não foi apenas Adão que caiu em pecado, mas a humanidade como um todo (CA II, 1-2; AE III, I, 1-2). Não apenas um foi remido, mas Deus quer que todos sejam salvos (1Tm 2.4; AE II, I, 1-4; FC-DS II, 48-54). Porém, não se pode ver o quadro completo da igreja apenas levando em conta a relação humana, pois uma mera reunião de seres humanos, descrentes ou fiéis, é *apenas* uma “sociedade de coisas externas e ritos” (Ap VII e VII, 5; SASSE, 2020 B, p.1-2). A voz e presença de Deus precisam ser consideradas, pois apenas quando o indivíduo, o coletivo e Deus são considerados juntos é que se pode trabalhar o conceito de igreja (Ap VII e VIII, 5, 16-20). Também, à medida que Deus chama a todos, ele chama a cada indivíduo (FC-DS XI, 37-38; PETERS, 2011, p.242-244; PIEPER, 1953, p.399; cf. CM II, 37-38, 40-42).

Não podendo, portanto, a voz de Deus ser removida do conceito de igreja e, esta, sendo chamada por tal voz, vê-se o relacionamento entre ofício do Ministério e igreja florescer como algo inseparável. O Artigo V da CA diz: “a fim de que consigamos esta fé, foi instituído o ofício do ministério”, ou seja, a fim de que consigamos a fé falada no Artigo IV(-SASSE, 2020 A, p. 8).¹⁵

O ministério é uma santa ordem (*status sacer*), instituída por Deus, a fim de que, pela verdadeira doutrina da Palavra divina e legítima administração dos Sacramentos aos homens pecadores, consigamos a fé e, através da fé, salvação eterna (CALOVIO, 1667 [Art. V, II, §1]).

Esta afirmação implica que há *uma verdadeira doutrina*, uma e apenas uma fé verdadeira, à qual o ministério está atrelado e que ele tem o dever de proclamar. Além disso, o Artigo V nos deixa cientes de duas verda-

15 “A causa impulsiva [do chamado à fé da Igreja] que move Deus para que ele reúna consigo a Igreja vinda da humanidade (ex genere humano) é sua imensa bondade, clemência paterna e favor gratuito, reinando a obra da salvação na totalidade. [...] A causa instrumental, a qual Deus faz uso na reunião da igreja, é o ministério da Igreja (ministerium ecclesiasticum), o qual tange a pregação da palavra e a administração dos sacramentos” (GERHARDI, 1885, p.281 [22, §39 e §40]).

des fundamentais, “que [1] a doutrina do ministério está inseparavelmente conectada à doutrina da justificação. [2] Deus desejou que a fé justificadora fosse despertada pela pregação oral do Evangelho” (SASSE, 2020 A, p.9).

IGREJA E MINISTÉRIO – ALGUNS APONTAMENTOS SECUNDÁRIOS

Até o momento, vimos que todo indivíduo tem a necessidade do relacionamento com Deus; isto está, também, conectado com as noções de culto e de igreja, em especial, esta como ordem da criação. O pecado destrói o relacionamento nosso com o Deus verdadeiro e impossibilita que o busquemos. Deus, contudo, revela-se a nós. A voz de Deus não pode ser calada e está intimamente atrelada à igreja através do Ofício do Ministério, porém, não apenas a sua voz, mas também sua presença através dos sacramentos. Deus congrega os indivíduos interna e externamente, compreendendo uma realidade de fé nos corações e uma realidade de coisas externas, na dinâmica de ação de Deus e resposta da fé.

A Confissão de Augsburg reconhece esta inseparável conexão entre fiéis e anunciação de Deus ao colocá-la como marca da igreja: “a igreja é a congregação dos santos, na qual o evangelho é pregado de maneira pura e os sacramentos são administrados corretamente” (CA VII, 1). Ou seja, por mais que a fé nos corações não seja visível, podemos ter certeza de que há uma igreja onde a voz de Deus é puramente ouvida (SASSE, 2020 D, p.1; SCHLINK, 1961, p.231; MENTZERO, 1616, p.297-300; BEBELIO, 1685, p.11). Isso leva, necessariamente, à afirmação de que, onde a voz de Deus não é ouvida na Palavra e nos sacramentos, não há igreja (CM II, 45), afinal, não há reconciliação (CM II, 56). Este é um dos motivos para Palavra e sacramentos serem marcas inseparáveis da igreja (SCHLINK, 1961, p.199-201; SASSE, 2020 B, p.1-2; SASSE, 2020 A, p.12-14).

Nessa necessidade de haver a pregação do evangelho e a administração dos sacramentos na igreja, surge a necessidade de a igreja ter ministros no ofício para estas funções (Tratado, 67-70). Sabe-se que este ofício foi, desde o princípio, algo atrelado à obra própria de Deus, isto é, salvar (SASSE, 2020 A, p. 10; AE III, IV, 1) e que seus ocupantes são chamados por ele, mesmo que este chamado ocorra através da igreja, pois

este ofício possui imperativo divino [Mt 28.19-20; Jo 20.21, 23; 21.15-16] (Ap XXVIII, 12-13; Ap XIII, 8-13; Ap VII e VIII, 28; cf. tb. WALTHER, 2012, p.203-205; CALOVIO, 1667 [XIV, VIII]). Assim, as Confissões Luteranas mantêm o equilíbrio entre a autoridade da igreja, isto é, o poder da igreja chamar e ordenar os ministros para exercerem o ofício, e entre a autoridade do ofício, isto é, o poder divino daquele que está no ofício para que execute as funções. As duas autoridades têm origem *na* e derivam *da* Palavra de Deus, aquela que é eficaz e torna santas todas as coisas (cf. CM I, 91-94; Ap XIII, 8-13; SCHLINK, 1961, p.232-237). Deste modo, “o ofício não é senhor sobre a congregação (2Co 1.24) e nem a congregação é senhora sobre o ofício (Gl 1), porém, ambos têm apenas um Senhor acima de si, sob os quais eles são um só” (SASSE, 2020 C, p.16). E este também é o motivo que, se a Palavra está sendo corretamente pregada e os sacramentos corretamente administrados, não é preciso se preocupar com o ministro hipócrita (CA VIII, 2).¹⁶

A promessa da permanência de uma santa¹⁷ igreja está, primeiramente, atrelada à promessa de Deus (Mt 16.18).¹⁸ Isso está unido, igualmente, com a presença e necessidade do ofício da Palavra e dos sacramentos. Além disso, isso serve de consolo, pois, por mais que a igreja sofra abusos e opressão, ela sempre há de existir (SCHLINK, 1951, p.225). Contudo, também ligado a isso, há a noção da eternidade da igreja através dos eleitos (FC-DS, 50), isto é, a “congregação dos santos” (cf. SASSE, 2020 D, p.2-3). Contudo, antes de continuar, cabe uma exposição daquilo que as Confissões entendem por “eleição”.

16 Neste artigo não será possível trabalhar a relação entre o chamado “sacerdócio geral” dos crentes e o ofício do ministério, porém, para o leitor ou leitora interessado no assunto, recomenda-se a discussão no livro de Kurt Marquart (1990, p.103-111); tb. recomenda-se o texto de Jobst Schöne, “Critical Decisions Regarding Call and Ordination to the Preaching Office in the Lutheran Church”, in: The Pieper Lectures: Call and Ordination in the Lutheran Church, vol.10. MAXFIELD, John A. (Ed.). St. Louis: Concordia Historical Institute e Luther Academy, 2006.

17 É possível ver como a dinâmica de que a Palavra de Deus Santifica está atrelada à igreja. A igreja é santa porque Deus diz que ela é e porque a Palavra de Deus nela está, porque a Palavra cria a fé que justifica e torna os membros da igreja santos, porque, dado o presente da fé, somos parte do santo Corpo de Cristo. Grosso modo, sem Deus e sua Palavra (Palavra e Sacramento), a igreja seria uma mera sociedade de coisas externas e ritos (CM I, 91-93; cf. SASSE, 2020 B, p.1-2 e SASSE, 2020 A, p.11-14).

18 Textos bíblicos usados para justificar isso são, principalmente, Mt 16.18 e Mt 28.20 (cf. CALOVIO, 1667 [VII, III, 1-2]; GERHARDI, 1885, p.278 [22, §35]; QUENSTEDT, 1701, [Quarta] p.483).

Um movimento natural ao se tratar da doutrina “da eterna presciência e eleição de Deus” é tomá-la como envolvendo *apenas* a conversão de alguém, uma tentativa de responder à pergunta: por que uns são salvos e outros não? Isso levaria à conclusão de que Deus salva e condena por decretos. Porém, se levada em consideração a Escritura como um todo, isso incorreria em atribuir a Deus vontades contraditórias (FC-Ep XI, 18-20; FC-DS XI, 34-35).¹⁹ Antes, as Confissões Luteranas consideram esta abordagem à presciência e eleição algo muito pequeno, ou melhor, restritivo, pois faz-se necessário falar de *tudo que foi preordenado* na Escritura, ou seja, não se pode utilizar esta doutrina como escape a um questionamento da razão. Além disso, causar este questionamento pode gerar desespero ao povo ou incentivar a impenitência (FC-DS XI, 6-12).

O que as Confissões Luteranas entendem por tal doutrina é o que se entende por *oikovoμία* (“economia”) de Deus para nossa salvação, também chamada de *ordo salutis* ou *ordem da salvação*. Isso inclui todo o plano de Deus revelado desde a promessa a Adão e Eva (Gn 3.15) até a *permanência eterna* (*perpetuo mansura*) da igreja (CA VII, 1). Restringir toda a doutrina da eleição a um grupo que não conseguimos saber quem são (FC-DS XI, 25-26) não é levar a sério o chamado de Deus. Pois Deus chama através dos meios que ele escolheu de antemão, isto é, Palavra e sacramentos (FC-DS XI, 13-22). É preciso lembrar de todas as ações de Deus em nosso favor e colocá-las dentro deste plano preordenado de Deus (FC-DS XI, 28-30), mantendo visão ampla sobre o assunto, pois toda a ordem pela qual a justificação pela fé ocorre e os meios pelos quais a doação da fé acontecem está envolvido nesta ordem de Deus, ou seja, o Ofício do Ministério também está incluso²⁰ (FC-DS

19 “O chamado (vocatio) para a Igreja é sério, a respeito do qual ninguém pode duvidar que (1) em nenhum lugar a própria verdade de Deus quer chamar de modo incerto. [...] (2) nenhuma dúvida resta que Deus chama seriamente para a Igreja e para o reino da graça, e quem quer que ele chame, portanto, a este ele confirma pelo solene juramento (Ez 33.11; Hb 6.17-18)” (GERHARDI, 1885, p.285-286 [22, §45]). Cf. SASSE, 1986, p.45-46.

20 Johann Gerhad expõe desta maneira: “A causa principal eficiente da Igreja é Deus, isto é, toda a sacrossanta Trindade, *Pai, Filho e Espírito Santo*. Visto que a reunião da Igreja ser uma obra externa da Trindade (*opus Trinitatis ad extra*), pois pertence a todas as três pessoas, tendo sido preservada, também, pela ordem e distinção das pessoas. O Pai, junto com o Filho e o Espírito Santo, fez um decreto eterno acerca da igreja a ser reunida consigo, vinda dos homens (*ex genere humano*), e, no tempo, ele executa este decreto divinamente instituído e conservado através do

XI, 34-40, 44; PIEPER, 1953, p.475; cf. MENTZERO, 1616, p.301-305; QUENSTEDT, 1701, [*Tertia*] p.14ss.).

Assim, o conceito de “eleitos” condiz com aqueles que foram *chamados* por Deus através de seus meios da graça (Palavra e sacramentos) conforme o ofício do ministério (CA V; FC-DS, 29). Havendo, então, uma tendência de referir-se aos crentes em relação ao ofício por algo nas linhas de “ovelhas que ouvem a voz de seu pastor” (FC-DS XI, 30; AE III, XII, 2). Estes crentes e eleitos são, também, a igreja em sentido próprio (*Ecclesia proprie dicta*), os verdadeiros fiéis, os justificados pela fé (MENTZERO, 1616, p.290; BEBELIO, 1685, p.6; SASSE, 2020 D, p.1), “a igreja, que é, de veras, o reino de Cristo, é, propriamente, a congregação dos santos. Pois os ímpios são governados pelo diabo” (Ap VII e VIII, 16; sublinhado nosso).

Visto existir um sentido *próprio* de igreja, há de haver um sentido *impróprio*, o qual é abordado pelo Artigo VIII, 1-2. E o movimento deste artigo é bastante rápido, passando pelos falsos crentes misturados com a igreja diretamente para os ministros maus, isto é, infiéis que ocupam o ofício do ministério, mas que recebe mais atenção na Apologia (Ap VII e VIII, 17-20). Porém, uma série de termos já foi empregada para discutir esta relação entre igreja no sentido próprio e impróprio. Alguns utilizam o termo igreja no sentido *restrito* (*stricte*) e igreja no sentido *lato* (*large*), representando, respectivamente, o sentido *próprio* e *impróprio* (BEBELIO, 1685, p.6; QUENSTEDT, 1701, [*Quarta*] p.478). Contudo, como visto acima, uma forma que fora muito popular para se referir à igreja é igreja visível e invisível, tentando abarcar as tensões envolvidas no conceito de igreja.

Os ortodoxos luteranos dos séculos posteriores à Reforma tomaram este vocabulário dos seus oponentes reformados (SASSE, 2020 C, p.5-6). O que eles tinham em mente eram características da igreja. O próprio Lutero usa uma ou outra vez o termo “invisível” para se referir à igreja (cf. MARQUART, 1990, p.33), contudo, a linguagem pode causar conflitos, especialmente no que tange ao *visível*. Löhe, como vimos, tentou ex-

ministério da Igreja (*ministerium ecclesiasticum*), isto é, através da proclamação da palavra e da administração dos sacramentos” (GERHARDI, 1885, p.280 [22, §37]). Quensted, de modo simples, diz: [Predestinação] “de todas as coisas, as quais são pertinentes à redenção, chamado (vocationem), justificação e salvação” (1701, [*Tertia*] p.15).

pressar uma *estrutura* da igreja invisível através da igreja visível. Outros podem ser instigados a tentar distinguir os eleitos dos não eleitos, os que têm a fé verdadeira dos que não a têm,²¹ desesperando-se (Ap VII e VIII, 9; FC-DS XI, 10-11; Cf. SCHLINK, 1961, p.222-223).

Entretanto, há algo mais grave, quando a teologia reformada, de fato, entra na distinção. Pois, se Deus não remiu toda a humanidade (cf. FC-Ep XI, 18-20; FC-DS XI, 34-35), então, “a forte disjunção entre uma igreja visível e invisível é a anterior disjunção entre o Evangelho externo e fé”. Não existiria, portanto, “um meio da graça objetivo, o qual oferece salvação a todos eficazmente” (MARQUART, 1990, p.23). Assim, a igreja visível seria constituída apenas de sinais de operações internas do Espírito no predestinado²² (MARQUART, 1990, p.24). Sasse, por sua vez, coloca este problema com relação ao batismo, pois este seria “apenas um sinal externo do batismo com o Espírito Santo. Pois para a pessoa que não está predestinada para a vida eterna, o batismo com água permanece apenas como um sinal sem efeito” (1986, p. 45-46).

Pieper, por outro lado, entende que esta distinção possa causar confusão a respeito das *notae* (“marcas”) da igreja, pois alguns “novos luteranos” estavam tentando aplicar esta distinção para falar da “Palavra e Sacramentos como o lado visível da igreja”. Contudo, isso seria colocar estes meios da graça como *substância* única da igreja. A igreja depende deles e “a Igreja só pode ser encontrada apenas onde a Palavra está em uso. [...] As *marcas da Igreja (notae ecclesiae)*, entretanto, não tornam a Igreja, a comunhão dos crentes, visível, pois o fator constitutivo, a fé,

21 A Confissão de Augsburg sustenta, no Artigo XII, que aqueles caídos do batismo podem alcançar a remissão dos pecados. Isso demonstra um interesse sumamente pastoral com os hipócritas misturados à igreja, pois eles não são expostos e excluídos (como fariam os novacianos, CA XII, 9). Infelizmente, um escrito que melhor sumariza esta posição e aplicação pastoral é o artigo IX do Interim de Augsburg, documento que foi tecido para harmonizar a doutrina romana e luterana, “Pois aqueles que foram feitos membros da Igreja através do batismo frequentemente caem em pecados e fazem de si mesmos escravos do pecado, culpados de eterna condenação. E mesmo que eles tenham perdido a graça da comunidade dos santos e da igreja espiritual, eles permanecem na comunidade externa de Cristãos e da Igreja. [...] Porém, por ainda terem a possibilidade de ouvir a Palavra de Deus e de usarem os sacramentos, eles podem ser trazidos de novo facilmente para a comunhão com Deus através destes instrumentos da graça de Deus” (KOLB e NESTINGEN, 2001, p.156).

22 Kurt Marquart traz uma série de citações de textos de Calvino e analisa as consequências das afirmações do teólogo de Genebra (1990, p.23-24).

continua invisível” (1953, p.408-409). Em outras palavras, “é óbvio que a Igreja não é um ‘artigo de visão’ (*Sehartikel*), mas ela é um artigo de fé (*Glaubensartikel*)”²³ (SASSE, 2020 C, p.5).

É sempre recomendável usar a linguagem mais simples, isto é, que cause menos confusão, se a opção, portanto, não envolver uma *divisão* de igrejas, ela pode ser usada (MARQUART, 1990, p.22-23).

Se, então, não há divisão de igrejas; se a igreja *proprie dicta* são todos os chamados por Deus, mediante a fé, onde quer que sua voz seja ouvida, para a salvação eterna; se seus membros são declarados santos; se a confissão de fé da igreja abarca a verdadeira fé proclamada na Palavra e na administração dos sacramentos; se a igreja permanece para sempre, inclusive na eternidade; então é que se começa a entender a confissão de fé *em uma única, santa igreja, católica e apostólica*, a qual engloba todos os fiéis de todos os tempos e lugares, vivos e esperando a ressurreição. E entende-se que tudo isso é, fundamentalmente, artigo de fé presente e a ser manifestado (PIEPER, 1953, p.408-412; MARQUART, 1990, p.25-31; MENTZERO, 1616, p.296-297).

23 Haveria, ainda, o problema de considerar-se a igreja como absolutamente visível, o dito erro dos Católicos-Romanos. Eles demoraram bastante para sair da retórica inflamada da contrarreforma e trabalharem as definições de igreja menos político-contextualmente. À época, Roberto Belarmino era um dos grandes expoentes da fé do Concílio de Trento e, com muitíssima frequência, os luteranos referenciavam uma frase dele: “[...] não pensamos que aquilo que nos é inquirido está em qualquer virtude interna, mas apenas na profissão externa de fé e na comunhão dos Sacramentos, a qual é ela própria sensível. A Igreja é uma assembleia (*coetus*) de homens tão visível e palpável quanto a reunião do povo Romano, o Reino da França ou a República de Veneza” (*De Controversiis [De Ecclesia Militante]*, tom.2, lib.3, cap.2 apud GERHARDI, 1885, p.293-294 [§22, 53]; cf. tb. QUENSTEDT, 1701, [Quarta] p.494; BEBELIO, 1685, p.7-8; PIEPER, 1953, p.409). As definições romanas mudaram muito nos últimos séculos, tornando a linguagem deles muitíssimo semelhante às definições luteranas de igreja, especialmente após a *lumen gentium* e as mudanças no catecismo após o Vaticano II (Cf. MARQUART, 1990, p.36-38; cf. tb. GRANFIELD, Patrick. “The Church as Societas Perfecta in the Schemata of Vatican I”, in: *Church History*, vol.48, n.4, p.431-446, Dez.1979). O problema em manter a visão absoluta da igreja visível é claro, pois até mesmo ateus, pelo simples fato de fazerem parte da reunião da igreja visivelmente, estariam salvos, eliminando completamente qualquer parte da fé. Chemnitz notou isso nas discussões sobre livre arbítrio após o concílio de Trento. “Pois no início do livro quatro parece que [Diogo de Paiva de Andrade] esqueceu o que escreveu em muitas páginas e largamente argumentou ao fim do livro três [*Orthodoxarum Explicationum Libri Decem*], isto é, que os filósofos chegaram à verdadeira fé e justiça sem a Palavra de Deus e sem o Espírito da regeneração, através de seus poderes e conhecimento naturais, sendo salvos” (CHEMNITZ, 1971, p.425-426).

CONCLUSÕES: COISAS EXTERNAS E INVISÍVEIS

O que é “visível” em relações da igreja, então? Como pode ser visto acima, há apenas um imperativo divino para que o ofício exista e realize suas funções e, com isso, há também as “marcas da igreja”. Há o fato que aqueles que se reúnem em torno da Palavra e do sacramento são *pessoas* que possuem um corpo físico, ainda que não possamos ver a fé nos seus corações (CALOVIO, 1667 [VII, I, XIV]). Não há, contudo, muitos *como* para que essas coisas aconteçam. Sabe-se que, para os sacramentos, as palavras da instituição precisam estar presentes. E isso engloba, também, a liberdade quanto à estrutura de igreja. Löhe tentou defender, como exposto acima, uma “ordem pela qual Deus quer que sua igreja seja governada”, o que foi refletido, em grande porção, nas questões de chamado e ordenação.

As Confissões Luteranas bem compreenderam a realidade da igreja, a qual é tanto uma sociedade de coisas externas e ritos quanto uma sociedade de fé nos corações (Ap VII e VIII, 5; SASSE, 2020 D, p.1). As coisas externas, contudo, não devem danificar aquilo que a igreja tem como mandato. As coisas externas, também chamadas de adiaforos, são, antes disso, testemunhas do evangelho (FC-Ep X, 4; FC-DS X, 9; MENTZERO, 1616, p.672-674), e isso inclui a própria estrutura da igreja. Quando o ministro em ofício começa a ter suas funções primárias interrompidas por questões periféricas de política eclesiástica, estas funções podem ser delegadas a outros, a fim de que o evangelho não seja obscurecido por tais (FC-Ep X, 1; FC-DS X, 5-10; SASSE, 2020 A, p.14-16). Portanto, Löhe, se devidamente compreendido, não estava errado em afirmar que, “para congregar uma igreja grande e coerente e que seja um livre refúgio às almas atribuladas, então será necessário assegurar que ela tenha a santa forma e aspecto pelos quais ela possa ser reconhecida e compreendida” (Löhe, 1848, col.45).

O suave equilíbrio da balança da eclesiologia luterana pode ser afetado pela mais suave brisa do desentendimento de princípios básicos e confessionais, levando a uma exacerbada ênfase em apenas um de seus lados, seja da sociedade de coisas e ritos ou da sociedade de fé nos corações. Tocar em um simples aspecto da igreja ou do santo ofício do Ministério também mexe, inevitavelmente, no aspecto da proclama-

ção da verdade e dos meios da graça, e isso foi demonstrado pelo testemunho da história. Esses assuntos “internos” têm reflexos externos, e que, em última análise, podem apresentar graves reflexos pastorais e estruturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYER, Oswald. *Theology The Lutheran Way*. Grand Rapids: Wm. B. Eerdmans Pub. Co., 2007.

BEBELIO, Balthasare. *De Definitione Ecclesiae ex VII. Augustanae Confessionis Articulo*. Argentorati: Literis Johannis Welperi, 1685.

CALOVIO, Abraham. *Criticus Sacer vel Commentarius Apodictico-Elencticus super Augustanam Confessionis*. Leipzig: Hallervordianorum et Joachimi, 1646.

_____. *Exagema Augustanae Confessionis*. Wittemberg: Johannis Borckardi, 1667.

CHEMNITZ, Martin. *Examination of the Council of Trent*, vol.1. St. Louis: CPH, 1971.

Die Bekenntnisschriften der evangelisch-lutherischen Kirche, 9.ed. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1982.

GERHARDI, Johannis. *Loci Theologici*, vol.5. Leipzig: J. C. Heinrichs, 1885.

_____. *Loci Theologici*, vol.6. Berlim: Gust. Schlawitz, 1868.

KOLB, Robert; NESTINGEN, James A. (Eds.). *Sources and Contexts of the Book of Concord*. Minneapolis: Fortress Press, 2001.

LIVRO DE CONCÓRDIA. Trad. Arnaldo Schüller. 6.ed. Porto Alegre: Concórdia; São Leopoldo: Sinodal; Canoas: Editora da Ulbra, 2006.

LÖHE, Wilhelm. An den Präses der deutlichen evangelisch-lutherische Synode von Missouri, Ohio und andern Staaten, Herrn Pastor Karl Ferdinand Wilhelm Walther zu St. Louis, MO. In: *Kirchliche Mittheilungen aus und über Nord-Amerika*, Nördlingen, n.6, columnas 43-45, 1848.

_____. Aphorismen über die neutestamentlichen Ämter (1848/49). In: *Gesammelte Werke*, V/1. GANZERT, Klaus (Ed.). Neuendetteslau: Freimund-Verlag, 1954 A.

_____. Briefe von 16 Dez. 1847 (Löhe an Petri). In: *Gesammelte Werke*, V/2.

- GANZERT, Klaus (Ed.). Neuendetteslau: Freimund-Verlag, 1956.
- _____. Kirche und Amt: Neuen Aphorismen (1851). In: *Gesammelte Werke*, V/1. GANZERT, Klaus (Ed.). Neuendetteslau: Freimund-Verlag, 1954 B.
- _____. Drei Bücher von der Kirche (1845). In: *Gesammelte Werke*, V/1.
- GANZERT, Klaus (Ed.). Neuendetteslau: Freimund-Verlag, 1954 C.
- _____. Zur Amtsfrage. In: *Kirchliche Mittheilungen aus und über Nord-Amerika*, Nördlingen, n.7, columnas 49-56, 1853.
- LUTERO, Martinho. Da Ceia de Cristo – Confissão. In: *Obras Seleccionadas*, vol.4. KAYSER, Ilson (Ed.) Trad. Helberto Michel. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993.
- _____. Do Cativo Babilônico da Igreja. In: *Obras Seleccionadas*, vol.2. Trad. Martin Dreher. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000.
- _____. Dos Concílios e da Igreja. In: *Obras Seleccionadas*, vol.3. KAYSER, Ilson (Ed.). Trad. Ilson Kayser. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1992.
- _____. O Profeta Jonas Interpretado. In: *Obras Seleccionadas*, vol.13.
- BRANDEMBURG, Yedo (Ed.). Trad. Luís M. Sander. São Leopoldo: Sinodal; Canoas: Editora da Ulbra; Porto Alegre: Concórdia, 2017.
- _____. Carta do Dr. Martinho Lutero Sobre os Intrusos e Pregadores Clandestinos. In: *Obras Seleccionadas*, vol.7. DREHMER, Darci (Ed.). Trad. Ilson Kayser. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000.
- _____. Textos Seleccionados da Preleção em Gênesis. In: *Obras Seleccionadas*, vol.12. BRANDEMBURG, Yedo (Ed.). Trad. Geraldo Korndörfer. São Leopoldo: Sinodal; Canoas: Editora da Ulbra; Porto Alegre: Concórdia, 2014.
- LUTHER, Martin. Selected Psalms II. In: *Luther's Works*, vol.13. PELIKAN, Jaroslav (Ed.). St. Louis: CPH, 1956.
- MARQUART, Kurt E. *Confessional Lutheran Dogmatics: The Church*. Fort Wayne: The International Foundation for Lutheran Confessional Research, 1990.
- MENTZERO, Balthasare. *Exegesis Augustanae Confessionis*. Giessa Hassorum: Nicolai Hampel, 1616.
- PETERS, Albrecht. *Commentary on Luthers's Catechisms: Creed*. St. Louis: CPH, 2011.
- PIEPER, Franz. *Christian Dogmatics*, vol.II. St. Louis: CPH, 1951.
- _____. *Christian Dogmatics*, vol.III. St. Louis: CPH, 1953.

PLESS, John T. Wilhelm Löhe: His Voice Still Heard in Walther's Church. *Concordia Theological Quarterly*, Fort Wayne, vol.75, n.3-4, p.311-328, Jul/Out 2011.

QUENSTEDT, Johanne Andrea. *Theologia Didactico-Polemica sive Systema Theologicum*. Wittemberg: Johannis Ludophi Questedii, 1701.

RATKE, David C. *Confession and Mission, Word and Sacrament: The ecclesial theology of Wilhelm Löhe*. St. Louis: CPH, 2001.

SASSE, Hermann. *A Doutrina Luterana do Ofício do Ministério*. Trad. Saulo A. P. Bledoff. Tradução não publicada. 2020a.

_____. *A Santa Ceia na Vida da Igreja*. Trad. Moacyr Alves Jr. Tradução não publicada. 2020b.

_____. Quatenus or Quia. In: *The Lonely Way*, vol.1. HARRISON et. al. (Eds.) St. Louis: CPH, 2001.

_____. *Sobre a Questão [do relacionamento] entre Ofício do Ministério e Congregação – Carta aos Pastores Luteranos nº8*. Trad. Moacyr Alves Junior. Tradução não publicada. 2020c.

_____. *Teses sobre o Sétimo Artigo da Confissão de Augsburg*. Trad. Moacyr Alves Junior. Tradução não publicada. 2020d.

_____. The Article VII of the Augsburg Confession in the Present Crisis of Lutheranism. In: *We Confess: the Church*. St. Louis: CPH, 1986.

SCHLINK, Edmund. *Theology of the Lutheran Confessions*. Philadelphia: Muhlenberg Press, 1961.

SCHÜLLER, Arnaldo. Confessar e Confissões. *Vox Concordiana*, vol.2, n.1, p.11-17, 1986.

SELNECCERI, Nicolai. *De Ritu Apostolico Ordinationis Usitatae in Ecclesiis Purioribus, Confessionis Augustanae addictis*. Lipsiae: Johannes Rhamba, 1579.

SELNECCERO, Nicolao. *Recitationes Aliquot 1. De Consilio Scripti Libri Concordiae, et Modo Agendi, Qui in Subscriptionibus Servatus Est; 2. De Persona Christi et Coena Domini; 3. De Autoritate et Sententia Confessionis Augustanae; 4. De Autoritate Lutheri et Philippi; 5. De Controversis Nonnullis Articulis*. Lipsiae: s.e., 1583.

VILMAR, August. *Das Verhältnis der evangelische Kirche in Kurhessen zu ihren neusten Gegnern*. Marburgo: N. S. Elwert, 1839.

WALTHER, C. F. W. *The Church & The Office of the Ministry*. St. Louis: CPH, 2012.

_____. *The Congregation's Right to Choose Its Own Pastor*. ROSIN, Wilbert H. (Ed.). St. Louis: Concordia Seminary Publications, 1997.

_____. The Form of a Christian Congregation. In: *The True Visible Church and The Form of a Christian Congregation*. St. Louis: CPH, 1989 A.

_____. The True Visible Church. In: *The True Visible Church and the Form of a Christian Congregation*. St. Louis: CPH, 1989 B.

_____. Why Should Our Pastors, Teachers and Professors Subscribe Unconditionally to the Symbolical Writings of Our Church. In: *Concordia Theological Monthly* vol.18, n.4, p.241-253, Abril, 1947.